

COMUNICADO N.º 10/2018

O **SAGERS**, informa aos membros da categoria de auxiliares de administração de armazéns gerais, em especial funcionários da **CESA**, ativos e aposentados, que são beneficiários do **processo do piso** o quanto segue:

Como resultado do esforço do SAGERS em despacho publicado na manhã desta terça-feira, 16, a Juíza Dra. Sonia Maria Pozzer **deferiu o pedido do SAGERS** para que os valores depositados em juízo sejam liberados aos substituídos.

Vejamos o despacho:

Diante da concordância expressa da arrematante Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda, determino a liberação dos valores depositados a quem de direito.

Em 15/10/2018.

Acreditamos que vencidos os trâmites burocráticos da 14ª Vara do Trabalho os valores estarão sendo depositados mais tardar na segunda-feira, ou antes.

Por fim, o **SAGERS** não poderia deixar de registrar e agradecer, mais uma vez, a atenção que nos foi recebida através do Vice presidente da **Cootrirosa, Sr. Adair Galera**, bem como pelo seu jurídico na pessoa do **Dr. Rafael Barili**, os quais prontamente não mediram esforços em seus auxílios.

O **SAGERS**, está atento e não medirá esforços no cumprimento de seu dever que é a representação e a defesa dos direitos de seus substituídos e membros da categoria dos auxiliares de armazéns gerais e, como sempre fez, esta à disposição para dirimir diretamente qualquer dúvida. Tão logo tenhamos novidades quanto ao **Processo do Piso** as mesmas serão divulgadas nos canais oficiais do Sindicato.

A Direção do SAGERS.